

DECRETO LEGISLATIVO N.º 174/95

Concede Título de Cidadão Mantenopolitano

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilmo. Sr. Antonio Geraldo da Costa – Zelador, Título de CIDADÃO MANTENOPOLITANO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Presidente, Mantenópolis, 06 de dezembro de 1995.

Agentil Marques de Oliveira
Presidente